RESOLUÇÃO Nº 836, de 29/05/2003

HOMOLOGA SINDICÂNCIA

O Poder Legislativo de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que os Vereadores homologaram e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica homologada a abertura do processo de sindicância administrativa, instaurado nos termos e através das Portarias nº 010, 012 e 032/2003.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão constante da Portaria nº 032/2003, a realização de despesas que sejam necessárias com a contratação de perícias técnicas especializadas, bem como aos demais atos necessários ao bom andamento e a transparência da sindicância, desde que a sua solicitação seja fundamentada no processo.

Art. 3º As despesas constantes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de maio de 2003.

Tarciso de Lima

Anita Pereira

Bene Carvalho

Edmilson Verka

Célio Galeski

Norma Pereira 22/07/03

Osmar Oleskovicz

Eduardo Weinfurter

Batista Leite

Beto Faria

Egon Leithold

Itamar Zakaluzne

Orestes Golanovski

Osvaldo de Barros

Vadeco Cochen